



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

"Departamento de Leis e Decretos"

071
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº. 4946 DE 21/03/2012

DENOMINA PRAÇA JOÃO GROSSKOPF

LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de Praça João Grosskopf o próprio municipal localizado no entroncamento das Ruas Sérgio Gapski, Narciso Ruthes e Antonio Grosskopf, no Bairro Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 21 de março 2012.


LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 21/03/2012.


DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças